ID: 86A98C3A1CE24

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 010/2024 - Proc. Adm nº 001.0000327/2024 – Contrato nº 067/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.133/0001-96, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, n° 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

Contratada: **ISAQUE FOLHA DAMASCENO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.521.109/0001-70, com Endereço à Rua Sete De Setembro, 849, Sala B, Centro, Teresina-PI, CEP 64001-210, representada neste ato pelo Sr. Isaque Folha Damasceno.

Objeto: Contratação de empresa para Apresentação artística (Isaque Folha) e palestra no Município de Marcos Parente- PI no dia 30 de agosto de 2024, em alusão ao Dia do Evangélico.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

Vigência: 30 dias

Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: 500, 719 e outros.

Data da assinatura: 27 de agosto de 2024

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeituradamarcosparente@gmail.com – Marcos Parente - PI

ID: C65221FF91A14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N°214/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora **MARIA ROZÂNGELA PEREIRA DE JESUS** que exerce o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** portadora do CPF nº **836.877.263-04** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 30 de Agosto de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Dados: 2024.08.30 11:29:52 -03'00'

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos.

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote I.
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí - WatsApp: (86) 9-9468-5428

ID: D0FE66D277034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.534

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.170.230,53 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.170.230,53

02 02 00	GABINETE DO PREFEITO			
27	04.122.0042.2003.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.856,00 F.R.: 1 500 00	
62	04.131.0042.2070.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
73	04.122.0042.2005.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	19.200,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI			
135	17.544.0030.2023.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.000,00 F.R.: 1 500 00	
96	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	193.000,00 F.R.: 1 500 00	
109	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	410.000,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.534

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI			
116	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.474,92 F.R.: 1 500 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF			
149	04.123.0006.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	169.000,00 F.R.: 1 500 00	
143	04.122.0042.2014.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	131.450,00 F.R.: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAE			
174	20.122.0042.2138.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	92.500,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
235	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	600.000,00 F.R.: 1 500 00	
239	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
829	12.361.0267.2144.0000 3.1.90.91.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.000,00 F.R.: 1 500 01	
210	12.122.0269.1129.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)